

Termo de Referência

PROCESSO Nº 23000.036948/2017-55

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2017 - UNESCO

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

914BRZ1050.7 - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e atualizações sobre os programas e processos da SESu de forma a contribuir para expansão da política nacional de educação superior, visando a melhoria do acesso, assistência, permanência e sucessos dos estudantes e da gestão das instituições integrantes do sistema federal de ensino.

2 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO:

Resultado 3: Estudos e pesquisas contendo mecanismos e estratégias técnico-operacionais elaborados e validados para a aplicação nos processos de implantação e avaliação de programas, políticas e ações de educação, na área da saúde, desenvolvidos pela SESu.

Meta 3.1: Estratégias metodológicas e organizacionais ajustadas às necessidades atuais dos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação na área da saúde.

Atividade 3.3.1 – Realizar estudos e pesquisas a respeito da atualização e modernização dos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação na área da saúde.

Atividade 3.3.2 – Formular e desenvolver mecanismos técnicos-operacionais aplicáveis às ações de planejamento e gestão de políticas/programas de educação na área da saúde.

Atividade 3.3.3 – Realizar estudos e apresentar propostas sobre atualização e modernização dos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação na área da saúde.

3 – JUSTIFICATIVA

De acordo com a Portaria Conjunta nº 31, de 05 de junho de 2015, o Ministério da Educação e Ministério da Saúde são responsáveis pela execução do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAV) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB). Esta etapa do Projeto, consiste no primeiro momento formativo do médico intercambista no Projeto Mais Médicos para o Brasil com o objetivo de integrá-lo para atuação generalista na atenção básica no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e equivale à etapa preparatória para atividade da Especialização do PMMB, sendo parte integrante desse eixo educacional.

Nesta parceria interministerial, cabe ao Ministério da Educação (MEC) a contratação de equipe de professores, avaliadores e fiscais de prova, elaboração e divulgação de cronograma de aulas, elaboração, impressão e distribuição de material didático e de provas, organização de bancas de avaliação e divulgação de resultados, conforme artigo 22 da Portaria supracitada.

Os MAAV, são realizados em conjunto com o Ministério da Saúde (MS), em períodos estabelecidos e encerram-se depois de ofertados, tendo gerado dados que foram armazenados desde 2013.

Todos os MAAV ofertados cumpriram as normativas vigentes, sejam os realizados no Brasil e os de Cuba. Apresentamos alguns motivos que justificam a proposta de produtos ora apresentados:

1. Registro sistematizado das ofertas realizadas no período de 2013 a 2017;
2. Proposição de melhorias para as ofertas futuras, com vistas inclusive à racionalização de recursos e,
3. Até o momento não foi realizado nenhum estudo com base nos dados obtidos do MAAV.

Considerando o exposto e a complexidade da estrutura e administração de todas as etapas do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil e a necessidade de estudo analítico dos documentos de todos os processos, se faz necessário a contratação de um profissional especializado, para apoiar estudos sobre metodologias, instrumentos e indicadores para a execução de todas as etapas deste Módulo de Acolhimento e Avaliação do PMMB.

4 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação da execução das etapas do Módulo de Acolhimento e Avaliação do PMMB, com vistas a atender a Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, Portaria Interministerial nº 1.369 de 2013, Portaria nº 585 de junho de 2015 do Ministério da Educação e Portaria Conjunta nº 31, de 05 de junho de 2015, do Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

5 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS:

5.1 – Atividades e Produtos:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo avaliativo do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), realizado no Brasil, no âmbito do Ministério da Educação.

Atividade 1.1: Propor estratégias metodológicas organizacionais, para subsidiar o aprimoramento do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil PMMB).

Atividade 1.2: Avaliar o planejamento pedagógico utilizado no Módulo de Acolhimento e Avaliação do projeto Mais Médicos para o Brasil (MAAV).

Atividade 1.3: Analisar a estruturação de materiais didáticos e de ação de capacitação dos Interlocutores Técnicos do MAAV para instrumentalizar a redes de interlocutores e qualificar o MAAV.

Atividade 1.4: Sistematizar os dados coletados objetivando a melhoria do desempenho do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (MAAV).

Atividade 1.5: Analisar os dados existentes com enfoque nos aspectos pedagógicos, logístico e de execução, apontando possíveis fragilidades encontradas e sugestões de aprimoramento.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo avaliativo do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), realizado em Cuba, no âmbito do Ministério da Educação.

Atividade 2.1: Realizar levantamento das estratégias metodológicas organizacionais potentes, para o aprimoramento do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (MAAV).

Atividade 2.2: Avaliar o planejamento pedagógico utilizado no Módulo de Acolhimento e Avaliação do projeto Mais Médicos para o Brasil (MAAV).

Atividade 2.3: Analisar a estruturação de materiais didáticos e de ação de capacitação dos Interlocutores Técnicos do MAAV para instrumentalizar a redes de interlocutores e qualificar o MAAV.

Atividade 2.4: Sistematizar os dados coletados objetivando a melhoria do desempenho do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (MAAV).

Atividade 2.5: Analisar os dados existentes com enfoque nos aspectos pedagógicos, logístico e de execução, apontando possíveis fragilidades encontradas e sugestões de aprimoramento.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de melhorias dos processos de execução do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) - Brasil/Cuba, no âmbito do Ministério da Educação.

Atividade 3.1: Realizar o levantamento de todos os processos do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos.

Atividade 3.2: Sistematizar e analisar os dados coletados do Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos, incluindo proposta de melhorias dos processos de execução, visando a qualificação do mesmo;

Produto 4: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de desempenho a serem implementados, para subsidiar a avaliação da eficiência e efetividade do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 4.1: Propor indicadores de desempenho qualitativos para avaliação do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) - Brasil/Cuba.

Atividade 4.2: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da eficiência e efetividade do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

6.1 – Qualificação profissional: Profissional com nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área da Saúde com pós-graduação lato sensu na área de Saúde ou Educação e/ou na gestão de Sistemas de Saúde.

6.2 – Experiência necessária: Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Conhecimento em acompanhamento de programas no âmbito do MEC.
- Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.

- Experiência em elaboração de pareceres e interpretação de leis voltadas para saúde e/ou educação.
- Experiência em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processo de trabalho.
- Conhecimento e habilidade em informática.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Nível superior na área solicitada no perfil profissional.	*Verificação
Especialização na área solicitada no perfil profissional	9 pontos
Mestrado/Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	6 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De Cinco anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	8 pontos
De cinco a sete anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	13 pontos
Acima de sete anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	14 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 5,00 pontos
Conhecimento e habilidade em informática.	Até 5,00 pontos
Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.	Até 12,00 pontos
Conhecimento em acompanhamento de programas no âmbito do MEC.	Até 13,00 pontos
Experiência em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processo de trabalho.	Até 7,00 pontos

Experiência em elaboração de pareceres e interpretação de leis voltadas para educação e/ou saúde.	Até 8,00 pontos
---	-----------------

8 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e os resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Secretaria de Educação Superior, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 1 (uma) via em CD, e em meio eletrônico.

9 - REMUNERAÇÃO E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação temporária e remuneração feita mediante realização dos produtos previstos no plano de trabalho do profissional contratado.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O período de vigência do contrato será de 8 (oito) meses.

9 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília – DF, com disponibilidade para viajar por todo o país.

10 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

11 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.